

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 084 (OITENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PROPI, SAEP..... 02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCE, EST, TET, GAN, TEM, MPT, MSM..... 04

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....11

MESTRADO EM ODONTOLOGIA.....14

EDITAIS DE MONITORIA

CMM.....19

TCE.....23

TAR.....25

TET.....59

CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR – QUADRIÊNIO 2010/2014.....80

ATO EXECUTIVO N°. 01/2010.....82

INSTRUÇÃO NORMATIVA.....83

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI, Nº. 01 de 22 de fevereiro de 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2009, o docente **RODOLFO CARDOSO Dsc, Matrícula SIAPE Nº 167.231-4**, para executar as Atividades de Direção das Operações do Laboratório de Empreendimentos Inovadores da Unidade Operacional da Incubadora de Empresas da UFF de Rio das Ostras/RJ, e o docente **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO Dsc, Matrícula SIAPE Nº 2295783** para executar as Atividades de Vice-Direção das Operações do Laboratório de Empreendimentos Inovadores da Unidade Operacional da Incubadora de Empresas da UFF de Rio das Ostras/RJ.

2 – Estas designações não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 15 de 23 de fevereiro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de reforma da cobertura do prédio da Odontologia, das fachadas e das esquadrias, Processo nº. 23069.003.330/2008-23, os seguintes servidores:

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, as seguintes servidoras:

- Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, mat. SIAPE 362883 - Presidente
- Engenheira Civil **CHAN SÃO HENG**, mat. SIAPE 303235 - Membro
- Arquiteta **KÁTIA BITTENCOURT SOARES SILVA**, mat. SIAPE 308108 - Membro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 16 de 23 de fevereiro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro **ANTONIO FERNANDO ARAÚJO NAVARRO PEREIRA**, matrícula SIAPE 1739304, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra de reforma da área onde funciona a GCA, em Niterói/RJ – Processo nº. 23069.052.050/2009-20, e no seu impedimento a engenheira Civil Kátia Araújo Allende, matrícula SIAPE 306952;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 01 de 24 de fevereiro de 2010.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Grupo de Trabalho, integrado pelos Professores: **VITOR HUGO FERREIRA**, SIAPE nº 1672218, Coordenador Geral de Estágios da Escola de Engenharia; **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES**, SIAPE nº 306922, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica; **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, SIAPE nº 0307043-2, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil; **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE nº 418930, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo; **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, SIAPE nº 0305839-4, Coordenadora Protempore do Curso de Graduação em Engenharia de Produção; **MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ**, SIAPE nº 311339, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações; Prof. **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, SIAPE nº 0307121-8, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica; **ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0308148-5, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química; **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, SIAPE nº 1351773, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola; **CHOU SIN HWA**, SIAPE nº 03048942, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente; **RÚBIA FERREIRA DIAS THORLEY**, matríc. UFF nº 106.40.057-5, aluna do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, **para, sob a supervisão do primeiro, promover estudo, com base nas experiências de outras universidades, visando a critérios únicos que regulem os estágios curriculares não- obrigatórios para alunos dos diversos cursos de graduação da Escola de Engenharia da UFF.**

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 01 de 03 de fevereiro de 2010.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor Adjunto IV **EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA**, matrícula SIAPE nº 307248, para exercer o cargo de Assessor de Projetos Especiais da Faculdade de Administração, Contabilidade e Turismo.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE
Diretor da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Turismo
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 02 de 03 de fevereiro de 2010.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor Adjunto I **AGUINALDO CESAR FRATUCCI**, matrícula SIAPE nº 3452668, para exercer o cargo de Assessor de Extensão da Faculdade de Administração, Contabilidade e Turismo.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE
Diretor da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Turismo
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, Nº. 01 de 22 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores relacionados abaixo para compor as bancas de seleção do monitores do TET para 2010, sendo cada banca presidida pelo primeiro professor mencionado.

PROJETO	CODIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	PROF. DA BANCA	DIA DA PROVA	HORA DA PROVA
TET 001	TET 04123	COMUNICAÇÕES DE DADOS I	LUIZ CLAUDIO SCHARA MAGALHÃES JOSÉ SANTO GUISCAFRE PANARO MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ	22/03	13:00h
TET 002	TET 05079	TECNICAS DIGITAIS I	JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA ROBERTO JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	23/03	09:00h
TET 003	TET 05100	ELETROMAGNETISMO I	PAULA BRANDÃO LENI JOAQUIM DE MATOS PAULO CEZAR MAGALHÃES BASTOS	17/03	14:00h
TET 004	TET 05122	MICROPROCESSADORES	MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA PAULO CEZAR MAGALHÃES BASTOS	22/03	14:00h
TET 005	TET 05117	ELETRONICA V	JAQUELINE PEREIRA ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA JOSÉ SANTO GUISCAFRE PANARO	23/03	16:00h
TET 101	TET 05114	ELETROMAGENTISMO III	LENI DE MATOS PAULA BRANDÃO HARBOE PAULO CEZAR MAGALHÃES BASTOS	16/03	11:00h
TET 103	TET 05080	TECNICAS DIGITAIS II	ALEXANDRE DE LA VEGA JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA ROBERTO JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	23/03	18:00h
TET 104	TET 05058	CIRCUITOS DIGITAIS	ROBERTO OLIVEIRA ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA	04/03	16:00h
TET 105	TET 04113	DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES	WAINER SILVEIRA JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA LENI JOAQUIM DE MATOS	19/03	09:00h
TET 106	TET 04049	PROPAGAÇÃO	JULIO CÉSAR R. DAL BELLO ANDRES PABLO LOPES BARBERO PAULO CEZAR MAGALHÃES BASTOS	24/03	18:00h

Esta DTS entra em vigor a partir da presente data.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, Nº. 01 de 23 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Análise, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **SOLANGE FLORES DOS SANTOS BARROSO**, matrícula SIAPE 0308427 como Coordenadora da Monitoria deste departamento durante o ano de 2010.

2- Esta função não é gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 01 de 24 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **JUAN MANUEL PARDAL**, matrícula SIAPE 3529341, a professora **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, matrícula SIAPE 2308563 e o servidor **PEDRO JORGE FLORES**, matrícula SIAPE 305215 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Avaliação Patrimonial dos Equipamentos e Máquinas dos Laboratórios do Departamento de Engenharia Mecânica.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada nem cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 01 de 12 de fevereiro de 2010.

O **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Publicar** o Edital do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria 2010 do Departamento de Patologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 02 de 12 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designa as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo de Monitoria 2010.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as Bancas Examinadoras dos Projetos do Departamento de Patologia, para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2010, conforme relação abaixo:

PROJETO: MPT001 – Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1352842	HYE CHUNG KANG
MEMBRO 1	0310257	GEORGINA SEVERO RIBEIRO
MEMBRO 2	0311568	CLÁUDIO LOREDO DE SÁ

PROJETO: MPT002 – Utilização dos casos de necrópsia do Serviço de Anatomia Patológica do HUAP (SAP/HUAP), como material didático no processo ensino/aprendizagem, disciplina MICA I, e como instrumento integrador dos conteúdos dos seus diversos módulos, em atividades presenciais e não presenciais.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	0303675	REGINA ALCANTARA GRANATO
MEMBRO 1	1098254	ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA
MEMBRO 2	0311637	CONSUELO LOZOYA LOPEZ

PROJETO: MPT003 – Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	0307507	LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS
MEMBRO 1	1363604	CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA
MEMBRO 2	0303812	BENI OLEJ

PROJETO: MPT004 – Apostila digital de Imunologia laboratorial: construção de casos.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1210166	ANDRÉA ALICE DA SILVA
MEMBRO 1	0311683	ELIENE CARVALHO DA FONSECA
MEMBRO 2	0306465	ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA

PROJETO: MPT005 - Estudo das principais parasitoses que afetam a população brasileira, com ênfase em diagnóstico laboratorial.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	0310676	HELOISA WERNECK DE MACEDO
MEMBRO 1	0306761	FERNANDO CAMPOS SODRÉ
MEMBRO 2	0312320	PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO

PROJETO: MPT101 - Exames citológicos realizados pelo laboratório citológico – revisão bibliográfica e atualização de material didático, com montagem de material laminário.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1736714	ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
MEMBRO 1	1736714	LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO
MEMBRO 2	0311607	SALIM KANAAN

PROJETO: MPT102 - Elaboração de apostila organizando guia esquemático sobre a observação morfológica da lâmina de hemograma para utilizar como guia em sala de aula.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1352842	HYE CHUNG KANG
MEMBRO 1	0310257	GEORGINA SEVERO RIBEIRO
MEMBRO 2	0311568	CLÁUDIO LOREDO DE SÁ

PROJETO: MPT103 - Bases bioquímicas para compreensão da fisiopatologia das doenças em geral e a avaliação delas pelo laboratório clínico – revisão bibliográfica e atualização de material didático com montagem de casos clínicos referentes ao tema.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1709847	ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
MEMBRO 1	1736714	LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO
MEMBRO 2	0311607	SALIM KANAAN

PROJETO: MPT104 – Instrumentalização como estratégia de aprendizagem em PATOLOGIA GERAL na área de saúde, com ênfase na patologia experimental

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	6311614	ELIANE PEDRA DIAS
MEMBRO 1	1475496	FABIANA RESENDE RODRIGUES
MEMBRO 2	0308311	PORPHÍRIO JOSÉ SOARES FILHO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, Nº. 02 de 12 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, mat. SIAPE 2023251, **BARBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI**, mat. SIAPE 0306480 e **DANIEL PAGNIN**, mat. SIAPE 1667785, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina da aluna **VERÔNICA DESTÊRRO**, matrícula UFF 104.16.063, intitulado “DEPRESSÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado**, para o segundo semestre do ano letivo de 2010, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629
Fax: (21) 2629-5627

Horário: 10 às 17 horas

Prazo: 26/04/2010 a 18/06/2010

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado), devidamente reconhecido, ou do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 80,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos junto à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Computação, pessoalmente, via correio eletrônico, ou na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas para o Mestrado e até 12 (doze) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e os respectivos históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições correspondentes.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 40 (quarenta) vagas disponíveis para o Mestrado e as 12 (doze) vagas disponíveis para o Doutorado.

A critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Mestrado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação (candidatos ao Mestrado) e nas análises dos professores (candidatos ao Doutorado). Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 23/07/2010, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 20 de janeiro de 2010

CELSO CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação
#####

EDITAL 2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e da Área de Concentração em Clínica Odontológica - nível Mestrado - da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o Programa de **Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado**, área de concentração: Clínica Odontológica, para o ano de 2010. A inscrição para o curso poderá ser pleiteada a partir do dia 15 de março de 2010 a 26/03/2010. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse na formação docente e de pesquisa em uma de suas linhas.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Rua Mario dos Santos Braga, 30, térreo, sala 105. Campus do Valonguinho - Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel.: (21)2629-9805 Fax: (21)26299801.

Divulgação:

Home-page: www.propp.uff.br/editais

Home-page: www.faculdadedeodontologia.uff.br

E-mail secretaria – mestradoodontologia@vm.uff.br

E-mail coordenador – cresusuff@vm.uff.br

2.2. Horário: de segunda a sexta-feira de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Anteprojeto de dissertação, constando de título, descritores, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, metodologia, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis, em 3 vias;
- Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação (nota final) no estágio probatório;
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF, em 2 vias;
- Cópia do CRO, em 2 vias;
- Três retratos 3x4 recentes;
- Taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28.830-6; Número de referência: 0250158412.

Observação:

- a) Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;
- b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais;
- c) Os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma de graduação para efetuar a matrícula no Curso.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para admissão no Mestrado em Clínica Odontológica fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

- Não haverá devolução de documentos.
- Os documentos, com exceção das fotos, deverão ser encadernados em espiral, na ordem dada, com capa transparente.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 2)

5.2. Análise do anteprojeto de dissertação, seguidas de entrevista com a Comissão de Seleção (peso 3)

5.3. Aprovação no Estágio Probatório (Peso 3)

5.4. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês (2).

Observação:

1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1 a 5.4, excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2010, estão sendo oferecidas 60 vagas para o Mestrado em Odontologia, área de concentração: clínica odontológica. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das

vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Curso. **O Curso de Mestrado, área de concentração em clínica odontológica se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.** No Anexo 2 estão discriminados os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do curso.

7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Curso, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o curso não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção e submetidos ao Colegiado do Curso e homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

8.3 - Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX para o endereço da Secretaria da Área de Concentração em Clínica Odontológica, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Prótese Dentária, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.040-140. A data limite para postagem é 19/03/2010.

8.4 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvido pela Banca de Seleção, referendados pelo Colegiado do Programa.

Niterói, 19 de fevereiro de 2010.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Coordenador da Área de Concentração em Clínica Odontológica
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

RICARDO CARVALHAES FRAGA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFF
#####

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA–MESTRADO**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA****FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO**

1. Nome: _____
2. Filiação: Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
3. Natural de: _____ Nacionalidade: _____
Data de nascimento: ____/____/____
4. Estado Civil: _____
5. Identidade: N°: ____ Órgão Expedidor: _____ Estado: ____
6. CPF: _____
7. Endereços:
Residencial:
Rua: _____
N.º: ____ Aptº: ____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Tel: _____
Endereço eletrônico: _____
Endereço do Setor de Trabalho: _____
Rua: _____
N.º: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Tel: _____
Endereço eletrônico: _____
Fax: _____
8. Regime de Estudo: Tempo Integral () Tempo Parcial ()
9. Professor Orientador: _____
10. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo () Recursos Próprios ()

ANEXO II

PPGO- Programa de Pós-Graduação em Odontologia

CODIFICAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADORES
LPCO1	- Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais. Bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.	01- Ricardo Carvalhaes Fraga 02- Marcos Paulo Fonseca Corvino 03- Ronaldo Barcellos de Santana 04- Eliane dos Santos Porto Barboza 05- Miriam Fátima Zaccaro Scelza 06- Izabel Coelho Gomes Camões 07- Mônica Tostes do Amaral 08- Apoena Ribeiro Lange 09- José Mauro Granjeiro 10- Mônica Diuana Calasans Maia 11- Simone de Queiroz Chaves Lourenço 12- Gutemberg Gomes Alves
LPCO2	- Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia.	01. Ricardo Carvalhaes Fraga 02. Eliane dos Santos Porto Barboza 03. Ronaldo Barcellos de Santana 04. Miriam Fátima Zaccaro Scelza 05. Izabel Coelho Gomes Camões 06. Adalberto Bastos de Vasconcellos 07- Cresus Vinicius Depes de Gouvêa 08- José Mauro Granjeiro 09- Mônica Diuana Calasans Maia 10- Simone de Queiroz Chaves Lourenço 11- Raphael Vieira Monte Alto 12- Gutemberg Gomes Alves 13- Gustavo Oliveira dos Santos
LPCO3	- Reabilitação oral. Aspectos relacionados à oclusão dentária. Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor orofacial. Diagnóstico, planejamento e técnicas para a movimentação ortodôntica.	01- José Nelson Mucha 02- Oswaldo de Vasconcellos Vilella 03- Cresus Vinicius Depes de Gouvêa 04- Mônica Tostes do Amaral 05- Adalberto Bastos de Vasconcellos 06- Adriana Alcantara Cury Saramago 07- Alexandre Trindade Mota

Mestrado

Área de concentração: clínica odontológica

LINHAS DE PESQUISAS

EDITAL**1. DA IDENTIFICAÇÃO:****1.1 Unidade:**

Faculdade de Medicina

1.2 Departamento:

Patologia

1.3 Título do Projeto:

- **(Código: MPT001)** Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina;
- **(Código: MPT002)** Utilização dos casos de necrópsia do Serviço de Anatomia Patológica do HUAP (SAP/HUAP), como material didático no processo ensino/aprendizagem, disciplina MICA I, e como instrumento integrador dos conteúdos dos seus diversos módulos, em atividades presenciais e não presenciais.
- **(Código: MPT003)** Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP.
- **(Código: MPT004)** Apostila digital de Imunologia laboratorial: construção de casos.
- **(Código: MPT005)** Estudo das principais parasitoses que afetam a população brasileira, com ênfase em diagnóstico laboratorial
- **(Código: MPT101)** Exames citológicos realizados pelo laboratório citológico – revisão bibliográfica e atualização de material didático, com montagem de material laminário
- **(Código: MPT102)** Elaboração de apostila organizando guia esquemático sobre a observação morfológica da lâmina de hemograma para utilizar como guia em sala de aula
- **(Código: MPT103)** Bases bioquímicas para compreensão da fisiopatologia das doenças em geral e a avaliação delas pelo laboratório clínico – revisão bibliográfica e atualização de material didático com montagem de casos clínicos referentes ao tema
- **(Código: MPT104)** Instrumentalização como estratégia de aprendizagem em patologia geral na área da saúde, com ênfase na patologia experimental

1.4 Disciplinas vinculadas ao projeto:

MPT001: MGM 12005 Medicina Integral da Criança e Adolescente I, módulo de Medicina Laboratorial, MPT00050 Hematologia Clínica e MPT04042 Hematologia Clínica.

MPT002: MGM12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I, módulo de Patologia Geral.

MPT003: MGM12012 – Medicina Integral do Adulto e do Idoso IV, módulo de Toxicologia.

MPT004: MGM12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I, módulo de Medicina Laboratorial e MPT00051 – Imunologia Clínica.

MPT005: MPT00068 – Parasitologia Clínica I, MPT04044 – Parasitologia Clínica e MGM12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I, módulo de Medicina Laboratorial.

MPT101: MPT00067 – Exames Citológicos I, MPT02041 – Citologia Clínica e MGM12005 – Medicina Integral da Criança e do Adolescente I, módulo de Medicina Laboratorial.

MPT102: MPT00050 – Hematologia Clínica I, MPT04042 – Hematologia Clínica e MGM12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I, módulo de Medicina Laboratorial.

MPT103: MPT00063 – Bioquímica Clínica I, MPT06039 – Bioquímica Clínica e MGM12005 – Medicina Integral da Criança e do Adolescente I, módulo de Medicina Laboratorial.

MPT104: MPT00047 Patologia Geral, MPT00058 Patologia Geral III e MPT02010 Patologia Geral.

1.5 Professores vinculados ao projeto:

MPT001 – Hye Chung Kang.

MPT002 – Porphírio José Soares Filho, Regina Alcântara Granato e Vânia Glória Silami Lopes.

MPT003 – Luiz Querino de Araújo Caldas e Letícia Soares Tavares Moraes.

MPT004 – Andréa Alice da Silva e Eliene Carvalho da Fonseca.

MPT005 – Heloísa Werneck de Macedo, Fernando Campos Sodré e Pedro Juan José de Mondino

MPT101 – Analúcia Rampazzo Xavier, Luciene de Carvalho Cardoso e Salim Kanaan.

MPT102 – Cláudia Rezende Vieira de Mendonça Souza.

MPT103 – Luciene de Carvalho Cardoso, Analúcia Rampazzo Xavier e Salim Kanaan.

MPT104 – Hye Chung Kang.

MPT105 – Eliane Pedra Dias.

1.6 Número de vagas oferecidas:

MPT001 – 01 vaga;

MPT002 – 05 vagas;

MPT003 – 01 vaga;

MPT004 – 01 vaga

MPT101 – 01 vaga;

MPT102 – 01 vaga;

MPT103 – 01 vaga;

MPT104 – 01 vaga;

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período:

02/03/2010 a 12/03/2010

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:

www.proac.uff.br - link inscrições

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

MPT001 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período), Farmácia (a partir do 7º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT002 – Alunos do Curso de Graduação em Medicina.

MPT003 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 7º período), Farmácia (a partir do 8º período) e Medicina (a partir do 8º período).

MPT004 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT005 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período), Farmácia (a partir do 7º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT101 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 4º período), Farmácia (a partir do 6º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT102 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período), Farmácia (a partir do 7º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT103 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 4º período), Farmácia (a partir do 5º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT104 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Nutrição, que tenham concluído a disciplina de Patologia Geral dos seus respectivos cursos.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS:

4.1. Data e Horário:

▪ **PROVA TEÓRICA:**

DATA: **16/03/2010** HORÁRIO: **18h**

▪ **PROVA PRÁTICA (somente para o projeto MPT002):**

DATA: **18/03/2010** HORÁRIO: **9h.**

▪ **ENTREVISTA:**

DATA: **23/03/2010** HORÁRIO: **9h.**

4.2. Local de realização:

▪ **PROVA TEÓRICA (local comum a todos os projetos):**

2º andar do prédio anexo do HUAP.

▪ **PROVA PRÁTICA (somente para o projeto MPT002):**

Sala 19 do 4º andar do prédio principal do HUAP.

▪ **ENTREVISTA:**

4º andar do prédio principal do HUAP

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Disponível na Secretaria do Departamento de Patologia

4.4. Critérios de seleção:

Aprovação em prova teórica, prática (somente para o projeto MPT002) e entrevista.

Preenchimento dos critérios necessários ao projeto de ensino.

4.5. Bibliografia indicada:

Disponível na Secretaria do Departamento de Patologia

4.6. Nota mínima para aprovação:

7,0 (SETE).

4.7. Critérios de desempate:

Coefficiente de Rendimento (CR) do semestre anterior.

Maior nota no módulo correspondente, em curso.

O aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação.

4.8. Instâncias de recurso:

Banca Examinadora da disciplina objeto do concurso.

Coordenador Departamental de Monitoria.

Chefia do Departamento.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer a secretaria do Departamento de Patologia até o dia 31/03/2010, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2010**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA****1.2. Departamento: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA****1.3. Projetos, Disciplinas vinculadas, Professores Orientadores e Vagas Oferecidas:**

Tipo	Código	Título	Disciplinas vinculadas	Professores orientadores	Vagas
Projeto Permanente	TEM001	INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DE ENGENHARIA MECÂNICA SOB A ÓTICA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	TEM 02105 - Introdução à Engenharia e TEM 00188 - Introdução à Engenharia Mecânica	Fabiana Rodrigues Leta	01
Projeto Permanente	TEM002	RECURSOS PRÁTICOS PARA ENSINO E APRENDIZAGEM DE ESTÁTICA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	TEM 04101 – Mecânica Aplicada IV e TEM 00190 – Introdução à Mecânica dos Sólidos - Estática	Stella Maris Pires Domingues e Fabiana Rodrigues Leta	01
Projeto Permanente	TEM003	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO MECÂNICA	TEM 05099 ou TEM 00211 - Introdução à Engenharia de Fabricação	Maria P. Cindra Fonseca	02
Projeto Permanente	TEM004	UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS NUMÉRICOS E MATERIAL DIDÁTICO EM DISCIPLINAS DE TERMOCIÊNCIAS	TEM 04106 ou TEM 00193– Transmissão de Calor e TEM 04145 – Mecânica dos Fluidos II	Roney Leon Thompson	02
Projeto anual	TEM101	RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E PREPARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE LABORATÓRIO E VISITAS TÉCNICAS COM VISTAS A FACILITAR A APRENDIZAGEM DOS CONCEITOS DO FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS	TEM05007 – Mecânica Aplicada I	Raul Bernardo Vidal Pessolani	01
Projeto anual	TEM102	APLICAÇÃO DOS CONCEITOS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS EM PROBLEMAS TÍPICOS DE ENGENHARIA MECÂNICA	TEM 00195 – Mecânica dos Sólidos II e TEC 05126 – Resistência dos Materiais XI	Stella Maris Pires Domingues	01
TOTAL					07

2. DAS INSCRIÇÕES**2.1. Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC, no endereço: www.proac.uff.br - link inscrições.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.**3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e horário:

No período de **16/03/2010 à 26/03/2010**. As datas e horários da prova de cada projeto serão informados posteriormente na Secretaria do departamento.

4.2. Local de Realização:

As salas serão informadas posteriormente na Secretaria do departamento.

4.3. Ementa e Bibliografia indicada:

A Ementa relativa ao projeto objeto do concurso e a bibliografia indicada estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.5. Critérios de seleção:

A classificação dos aprovados, nas vagas estabelecidas neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais.

4.6. Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1^o) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;

2^o) Maior número de monitorias anteriores;

3^o) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4^o) Candidato mais idoso.

4.7. Instâncias de recurso:

1^o) Departamento de Engenharia Mecânica, em especial a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria do projeto em questão;

2^o) Plenária departamental;

3^o) Comissão de Monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os Candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

FABIANA RODRIGUES LETA
Chefe do TEM
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1.2 Departamento de Arquitetura.

1.3 Título do Projeto: Introdução ao Projeto – Apoiando a Aprendizagem:

Apostila para desenvolvimento de linguagem de desenho arquitetônico

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto.

Introdução ao Projeto Arquitetônico

1.5 Professores orientadores vinculados ao Projeto.

PEDRO DA LUZ MOREIRA

1.6 Número de vagas oferecidas.

01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: 02/03/2010 a 12/03/2009 (até as 18:00).

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1 Data e Horário: 17 de março (4ª feira) às 9:00.

4.2 Local de realização: sala 11 - 2º andar - Casarão.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Apresentar e conscientizar os alunos da importância do desenho técnico e à mão livre (croquis) e da construção tridimensional de maquetes volumétricas como ferramentas básicas e imprescindíveis para a criação e expressão de suas idéias. Pesquisar novas formas de expressão, auxiliando-o nessas tarefas são de relevante importância para o objetivo primordial do curso, mantendo-o atual e afinado com as novas expectativas e as tecnologias disponíveis.

4.4 Critérios de seleção: Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 1 (um) docente, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica uma entrevista com o candidato e avalia suas potencialidades para o cargo.

Disponibilidade de horário para todas as aulas do curso.

Domínio do software “SketchUp”.

Capacidade de comunicação.

Conhecimentos básicos de Teoria e Metodologia de Arquitetura, Desenho Livre, Maquetaria e Conforto Ambiental.

4.5 Bibliografia indicada.

CHING, F., **Arquitetura, forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

GREGOTTI, V. **Território da Arquitetura**. São Paulo: Perspectiva, 1984.

HERTZBERGER, H. **Lições de Arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

RIVERO, R. . **Arquitetura e clima: acondicionamento térmico natural**.

Porto Alegre: DC Luzzatto Editores, 1986

ABNT Normas de desenho técnico para representação da construção

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8 Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico.

1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1.3. Departamento de Arquitetura.

1.4. Título do Projeto: **Guia virtual para apoio didático-pedagógico da disciplina Projeto de Restauração.**

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Projeto de Restauração**

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO e JOSÉ PESSOA.**

1.7. Número de vagas oferecidas: **01 (uma)**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: de **02/03/2010 a 12/03/2010.**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (**www.proac.uff.br** – link inscrições).

2.3. Pré-requisito: aprovação na disciplina Projeto de Restauração.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado no item 2.3 deste edital.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **23/03, das 9 às 13h.**

4.2. Local de realização. Sala de aula da disciplina.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Metodologia de estudo para o edifício e complexos monumentais. Pesquisa histórica. Inventário e documentação. Pesquisa direta. Levantamento arquitetônico. Mapeamento de danos. Prospecções. Análise, diagnóstico e terapia dos equilíbrios estático-construtivos. Revitalização e adaptação de antigos edifícios.

4.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

4.5. Bibliografia indicada.

BOITO, Camilo. Os restauradores. Trad.: Paulo Mugayar Kühl e Beatriz Mugayar Kühl. Coleção Artes e Ofícios. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

BRANDI, Cesare. Teoria da restauração. Trad.: Beatriz Mugayar Kühl. Coleção Artes e Ofícios. São Paulo: Ateliê editorial, 2004.

- CURY, Isabelle (org.). CARTAS Patrimoniais. Edições do Patrimônio. 2ª edição, Rio de Janeiro, IPHAN, 2001.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ IPHAN, 1997.
- KÜHL, Beatriz. “Notas sobre a evolução do Conceito de Restauração”. In: Arquitetura de Ferro e Arquitetura Ferroviária: reflexões sobre a sua preservação. São Paulo: Ateliê Editorial/ FAPESP/ Secretaria de Cultura, 1998.
- VIOLLET-LE-DUC, Eugéne Emmanuel. Restauração. Trad.: Beatriz M. Kühl. Coleção Artes e Ofícios. São Paulo: Ateliê editorial, 2000.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério o numero de créditos já cursados pelo candidato.

4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento
#####

EDITAL

- 1.1. Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento: TAR – Departamento de Arquitetura
- 1.2. Título do Projeto: **Expressão na Arquitetura**
- 1.3. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Expressão na Arquitetura
- 1.4. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Profa. LUCIANA NEMER**
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **02 a 12/03/2010.**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
(www.proac.uff.br – [link inscrições](#)).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina Expressão na Arquitetura.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **24 / 03, das 14 às 17h.**

4.2. Local de realização: **maquetaria.**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: O desenho como meio de comunicação. Enquadramento. Proporção. Composição de formas afins à Arquitetura. Figura humana e natureza. Noções de perspectiva. Meios técnicos de expressão. Texturas. Cores.

Obs.: trazer para aprova: papel canson formato A4, lápis 2B, limpa tipos, fita crepe, pranchetinha de mão e lápis de cor.

4.4. Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.

4.5. Bibliografia indicada: **CHING, Francis D. K. Manual de Dibujo Arquitectónico. Barcelona: Editorial Gustavo Gili. 1995, 183p. e DOYLE, Michael E. Desenho a Cores. Tradução Renate Schinke. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2002.**

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico.

1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1.3. Departamento de Arquitetura.

1.4. Título do Projeto: **CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **PRINCÍPIOS GERAIS DA CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS**

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Andréa da Rosa Sampaio**

1.7. Número de vagas oferecidas: **01** (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: de **02/03/2010 a 12/03/2010**.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisito: aprovação na disciplina Princípios Gerais da Conservação de Bens Culturais.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado no item 2.3 deste edital.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **1º semestre de 2010**.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **23/03/2010, das 14 às 17h**.

4.2. Local de realização: sala de aula da disciplina.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conceito de bem cultural e ambiental. Origem dos conceitos modernos de conservação e restauração. História da conservação e proteção de bens culturais, centros históricos e território circundante. Cartas internacionais. Legislação urbanística e patrimônio cultural. Participação do poder público, proprietários e comunidade local. Vocação e destinação de uso do monumento.

4.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

4.5. Bibliografia indicada.

CHOAY, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. Lisboa: Edições 70, 2000.

CURY, Isabele (org.). CARTAS Patrimoniais. Edições do Patrimônio. 2ª edição, Rio de Janeiro, IPHAN, 2001.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ IPHAN, 1997.

SANTOS, Carlos Nelson F. “Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo”. Revista PROJETO no. 86. São Paulo: Projeto Editores, 1986, pp. 59-63.

KÜHL, Beatriz. “Notas sobre a evolução do Conceito de Restauração”. In: Arquitetura de Ferro e Arquitetura Ferroviária: reflexões sobre a sua preservação. São Paulo: Ateliê Editorial/ FAPESP/ Secretaria de Cultura, 1998.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento
#####

EDITAL**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1. Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1.2. - Departamento de Arquitetura.

1.3. - Título do Projeto.

Criação e representação do projeto de arquitetura

- Disciplinas vinculadas ao Projeto.

PA III

1.4. - Professor orientador vinculado ao Projeto.

LUIZ FELIPE MACHADO COELHO DE SOUZA.

- Número de vagas oferecidas.

01 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

O candidato deve já ter cursado Projeto Arquitetônico III.

Demonstrar interesse pelas áreas de história, teoria e projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1 Data e Horário.

16/03/2010, das 14h às 18h

4.2 Local de realização: sala de aula da disciplina.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Representação de espaços externos e internos através do desenho manual. Forma. Estrutura. Geometria tridimensional. Modelos e maquetes. Conhecimento dos meios didáticos.

4.4 Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplicará prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital, podendo ainda realizar entrevistas com os candidatos. Solicita-se que o candidato leve os trabalhos desenvolvidos na disciplina Projeto Arquitetônico III.

4.5 Bibliografia indicada.

BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1981
CHING, F. Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001.
COSTA, Lucio. Registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.
LE CORBUSIER. Por uma arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 2000.
MINDLIN, Henrique E. Arquitetura moderna no Brasil. Rio de Janeiro, Aeroplano, 2000.
SUMMERSON, J. A linguagem clássica da arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da Arquitetura no Brasil. São Paulo: Projeto, 1987
VENTURI, R. Complexidade e contradição em arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
ZEVI, B. Saber ver a arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8 Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL

- 1.1. Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento: TAR – Departamento de Arquitetura
- 1.3. Título do Projeto: **Modelos e Maquetes.**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Modelos e Maquetes.
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Ricarda Lucília.
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **02 a 12 / 03 / 2010.**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
(www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina Modelos e Maquetes.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **19 / 03, das 14 às 17h.**

4.2. Local de realização: **Maquetaria.**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Representação volumétrica do espaço arquitetônico e urbanístico, sistemas estruturais e detalhes construtivos. Forma. Cor. Proporção. Textura. Pesquisa e adoção de materiais. Interpretação e modificação de curvas de nível. Atividades em laboratório para elaboração de maquetes.

Obs.: trazer para aprova: colas, tesoura, estilete, régua metálica, escalímetro, par de esquadros, transferidor, compasso, fita crepe, papel canson, papel Paraná, cartolina, isopor, papel duplex e acetato.

4.4. Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.

4.5. Bibliografia indicada: **KNOLL, Wolfgang e HECHINGER, Martin. Maquetas de Arquitectura – Técnicas Y Construcción. México: Editorial Gustavo Gili, 1992 e MILLS, Criss B. Projetando com Maquetes. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2007.**

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA

- 1.1 Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- 1.2 Departamento de Arquitetura.
- 1.3 Título do Projeto: Iconografia de arquitetura
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Teoria e História e Teoria da Arquitetura III e IV
- 1.5 Professores orientadores vinculados ao Projeto: **EDUARDO MENDES DE VASCONCELLOS**.
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: **02/03/2009 a 12/03/2010**.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições). Serão realizadas pelos próprios candidatos.

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina Expressão na Arquitetura.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **1º semestre de 2010**.

4. DAS PROVAS.

4.1 Data e Horário: 17/03, das 14:00 às 17:00h.

4.2 Local de realização: sala de aula da disciplina.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

4.4 Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.

4.5 Bibliografia indicada:

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8 Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 Centro Tecnológico.

1.2 Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1.3 Departamento de Arquitetura.

1.4 Título do Projeto: **Projeto de Habitação Popular: urbanização de Assentamentos Informais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.**

1.5 Disciplina vinculada ao Projeto: **Projeto de Habitação Popular.**

1.6 Professor orientador vinculado ao Projeto: **GERÔNIMO LEITÃO.**

1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: **02/03/2010 a 12/03/2010 .**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá ter cursado a disciplina Projeto de Habitação Popular e ter obtido grau de aprovação superior a 8,00 (oito).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1 Data e Horário: **18/03/2010, das 9:00 às 13:00 h.**

4.2 Local de realização: **sala de aula da disciplina.**

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Planejamento e projeto do espaço habitacional dos grupos de baixa renda. O espaço individual e coletivo. Funções, dimensões e usos. Correlação entre setor e cidade. Adequação e integração ao meio urbano.

4.4 Critérios de seleção: Serão formuladas quatro questões referentes à bibliografia apresentada neste edital, aos projetos desenvolvidos na disciplina Projeto de Habitação Popular e às atividades de monitoria em uma disciplina de projeto.

4.5 Bibliografia indicada:

ANDRADE, Carlos Fernando de Souza Leão, Parâmetros Urbanísticos em Loteamentos Irregulares e Clandestinos na Zona Oeste do Rio de Janeiro, Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998.

BONDUKI, Nabil. Habitação e auto-gestão: Construindo Territórios de Utopia. FASE, Rio de Janeiro, 1992.

_____ Habitat: As práticas bem-sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras. Studio Nobel, São Paulo, 1996.

CULLEN, Gordon. Paisagem Urbana. Livraria Martins Fontes Editora Ltda. São Paulo. 1971.

DUARTE, Cristiane.; **SILVA** Osvaldo.; **BRASILEIRO**, A. (organizadores). Favela, Um Bairro: Propostas Metodológicas para Intervenção Pública em favelas do Rio de Janeiro. Pro-Editores, São Paulo, 1996.

EQUIPE GEPAFI. Projetos de assentamento de Invasões(favelas) em Brasília. in **TURKIENICZ**, B, org. Desenho Urbano III, “I Seminário de Desenho Urbano no Brasil”. Cadernos Brasileiros de Arquitetura 14, Projeto Editores Associados Ltda., São Paulo, 1984.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL. Morar na metrópole. Ensaio sobre habitação popular. Rio de Janeiro, IPLANRIO. 1988.

LYNCH, Kevin. A Imagem da Cidade. Livraria Martins Fontes Editora Ltda., São Paulo, 1980.

MASCARÓ, Juan Luis. Manual de Loteamentos e Urbanização. Sagra - D. C. Luzzatto Editores, Porto Alegre, 1994.

MASCARÓ, Lucia R. Energia na Edificação: Estratégia para minimizar seu consumo. Projeto. São Paulo, IPT, 1986.

MORETTI, Ricardo de Souza. Loteamentos: Manual de Recomendações para Elaboração de Projeto. Editores Associados Ltda., São Paulo, 1991.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira. A Cidade como um Jogo de Cartas, Niterói: Universidade Federal Fluminense; EDUFF, São Paulo, Projetos Editores, 1988.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira. “Assentamentos Urbanos Marginais e Habitação: ações para superar a pobreza”, in Revista de Administração Municipal, 190, jan./mar.-1989, Rio de Janeiro.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8 Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL

1.1. Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo

1.2. Departamento: TAR – Departamento de Arquitetura

1.3. Título do Projeto: **Projeto Arquitetônico II**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Projeto Arquitetônico II**

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Prof. MARCO PIMENTEL, Prof. ULYSSES MAGOULLAS.**

1.6. Número de vagas oferecidas: 01.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **02/03 a 12/03/2010.**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
(www.proac.uff.br – link inscrições). Serão realizadas pelos próprios candidatos.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina Projeto Arquitetônico II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **1º semestre de 2010.**

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **18/03, das 14:00 às 18:00h.**

4.2. Local de realização: **Sala de aula.**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Metodologias de elaboração do projeto de arquitetura, aplicadas em estudos preliminares. As relações espaço-função dos ambientes. As circulações internas das edificações. Incorporação dos conhecimentos preliminares relativos às condições climáticas, ao sítio e aos materiais a serem utilizados.

4.4. Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.

4.5. Bibliografia indicada:

BAKER, Geoffrey. **Le Corbusier, uma análise da forma.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

CHING, Francis D. K. **Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

NEUFERT. **A arte de projetar em arquitetura.** GG.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL

- 1.1. Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento: TAR – Departamento de Arquitetura
- 1.3. Título do Projeto: **Sistemas Construtivos baseados na Geodésia.**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Prof. MARCO PIMENTEL**
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **02/ 03 a 12/03/2010.**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
(www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina **Sistema Construtivos em Arquitetura**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **25/03, das 14:00 às 18:00 h.**

4.2. Local de realização: **Sala de aula da disciplina**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Estudo dos materiais de construção (terra, pedra, madeira, metais, cimento, vidro, plásticos...) examinados a partir do papel que desempenham na produção. As relações entre os componentes da construção leve (fundações, estruturas, painéis de fechamento, vãos, pavimentações, revestimentos, coberturas, instalações e equipamentos), através de seus desempenhos em sistemas construtivos tradicionais. Conceitos de tecnologias apropriadas e alternativas. Os materiais e os sistemas construtivos tradicionais.

4.4. Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.

4.5. Bibliografia indicada:

CORONA & LEMOS – “Dicionário da Arquitetura Brasileira”, Edart, S. Paulo, 1972.

REIS Fº, Nestor Goulart – “Quadro da Arquitetura no Brasil” – Ed. Perspectiva, S. Paulo, 1973.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do

Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Centro Tecnológico.

1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1.3. Departamento de Arquitetura.

1.4. Título do Projeto.

Teoria e História da Arquitetura - Iconografia e Documentação visual

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto.

Teoria e História da Arquitetura I

Teoria e História da Arquitetura II

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto.

01 Professor: **JUAREZ TORRES DUAYER**

1.7. Número de vagas oferecidas.

01 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **02/03/2010 a 12/03/2010.**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (**www.proac.uff.br** – **link inscrições**).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

Alunos que já tenham cursado Teoria e História da Arquitetura I e Teoria e História da Arquitetura II

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **1º semestre de 2010.**

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **24/03/2010, das 10 às 13h.**

4.2. Local de realização: bloco E – anexo da maquetaria – sala 7.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

O Universo Clássico. O Mundo Grego. O Helenismo. Roma e o Império Romano. Arquitetura Bizantina. Idade Média. O Renascimento. Do Barroco ao Neoclássico no mundo e no Brasil. Arquitetura Barroca e Arquitetura Colonial Brasileira. O Humanismo e o Neoclássico. A Missão Francesa e o seu desenvolvimento no Brasil.

4.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

4.5. Bibliografia indicada:

ANDERSON, Perry; Passagens da Antiguidade ao Feudalismo, Afrontamento, Porto, 1982; ARGAN, Giulio Carlo; Giulio Carlo Argan: História da arte italiana: Da Antiguidade a Duccio – v.1, São Paulo: Cosac & Naify, 2003; BORNHEIM, Gerd A.; Introdução à leitura de Winckelmann, Editora Movimento, UFRJ, Porto Alegre, 1975; BRANDÃO, Carlos Antônio Leite; A formação do homem contemporâneo vista através da arquitetura, Editora UFMG, Belo Horizonte, 1999; ENGELS, Friedrich; O papel do trabalho na transformação do macaco em homem, Global Editora, São Paulo, 1982; GOZZOLI, Maria Cristina; Como reconhecer a arte gótica, Edições 70, Lisboa, 1994; HAUSER, A; A História Social da Literatura e da Arte, Ed. Mestre Jou, v. 1, v.II, 1982; HUBERMAN, Leo; História da Riqueza do Homem, Zahar Editores, RJ, 1984; SUMMERSON, John; A Linguagem Clássica da Arquitetura, Martins Fontes, São Paulo, 1999; ARGAN, Giulio Carlo; A retórica e a arte e Retórica e arquitetura, in Imagem e persuasão: ensaios sobre o barroco, São Paulo: Cia. das Letras, 2004; História da arte como história da cidade, Cia. das Letras, São Paulo, 1992; História da Arte Italiana, Cosac & Naif, São Paulo, 2003; Arte Moderna, Cia. das Letras, São Paulo, 1992; BENÉVOLO, L.; História da arquitetura moderna, Perspectiva, São Paulo, 1998.

DUAYER, Juarez; As redescobertas da Grécia Antiga: o passado e a arte como auto-experimentação da humanidade, 2º Seminário Arquitetura e Conceito, UFMG, nov. 2005; FRAMPTON, K.; História crítica da arquitetura moderna, Martins Fontes, São Paulo, 1997; HELLER, Agnes; O Homem do Renascimento, Editorial Presença Ltda., Portugal, 1982; LE MOS, Carlos A.C.; Arquitetura Brasileira, Edições Melhoramentos/Edusp, São Paulo, 1979; MARAVALL, José Antônio; A Cultura do Barroco, Edusp, São Paulo, 1977; REIS FILHO, Nestor Goulart; Quadro da Arquitetura no Brasil, Perspectiva, São Paulo, 1970; SANTOS, Paulo F.; Quatro Séculos de Arquitetura, IAB, 1981 (Coleção IAB – vol. 1); WOLFFLIN, H; Renascença e Barroco, Perspectiva, São Paulo, 1989; Yourcenar, Marguerite; Memórias de Juliano, O Globo; São Paulo: Folha de S. Paulo, 2003.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento
#####

EDITAL

- 1.1. Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento: TAR – Departamento de Arquitetura
- 1.3. Título do Projeto: **Projeto de Arquitetura IV**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto de Arquitetura e sua inserção urbana
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Profª. EDNA FLORENTINO**
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **02 a 12/ 03 / 2010.**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
(www.proac.uff.br – link inscrições).Serão realizadas pelos próprios candidatos.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina de Projeto de Arquitetura IV.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **22 / 03, das 14 às 18h.**

4.2. Local de realização: **sala de aula da disciplina.**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: O projeto de arquitetura e sua inserção urbana. Impactos ambientais, de estacionamento, de fluxos, coordenação de disciplinas complementares na construção do conforto térmico do edifício.

Obs.: trazer para a prova trabalhos de projeto, principalmente o trabalho desenvolvido em Projeto IV.

4.4. Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 02 (dois) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplicará uma entrevista que envolverá os conhecimentos e os interesses do aluno.

4.5. Bibliografia indicada:

- 1.ABNT. **Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamento Urbanos.** ABNT – RJ : ABNT, 1994.
- 2.ATLAS ScHINDLER. **Manual de Transporte Vertical em edifícios/** Departamento Técnico—18 ed.- São Paulo : Pini, 2001.
- 3.GONÇALVES, Hélio de Oliveira. **O Sol nos Edifícios.**
- 4.MASCARÓ, Lucia. **Energia na Edificação- Estratégias para minimizar seu consumo.**Ed. Projeto.
- 5.NEVES, Laert Pedreira. **Adoção do Partido na Arquitetura.** Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989, 206p. il.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Centro Tecnológico.

1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1.3. Departamento de Arquitetura.

1.4. Título do Projeto: **Manutenção e ampliação do acervo áudio-visual e de mídia impressa para apoio didático-pedagógico.**

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Teoria da Habitação

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **SONIA MARIA TADDEI FERRAZ**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (huma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: de 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2. Endereço eletrônico da pág. disponibilizada p/ a inscrição: (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **22/03 – 10:00**

4.2. Local de realização: **Bloco E – Anexo da Maquetaria – sala 7.**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Conceitos de habitação e habitar. O processo histórico de produção da habitação popular, nas sociedades industriais. A questão no Brasil industrial e as iniciativas privadas e públicas para o seu equacionamento. As formas contemporâneas de habitar da classe trabalhadora brasileira.

4.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

4.5. Bibliografia indicada:

AQUINO, Lia et PORTO, Sergio – **A Era das Demolições e Habitações Populares**, Ed Carioca, 1986.

BACHELARD, G. **A poética do espaço**. In: **Bachelard**, São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Os Pensadores).

BLAY, Eva A. - **A Luta Pelo Espaço**, ed Vozes, Petrópolis, 1988.

ENGELS, Friederich - **A Questão da Habitação**, ed Acadêmica, SP.

_____ - **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**, ed Afrontamento, Porto, 1975.

FERRAZ, Sônia M. T.- - Três textos para leitura: **Espaço e Tempo: habitação e cotidiano; A violência globalizada e**

exclusão social; As formas contemporâneas de moradia de baixa renda. Texto produzido para a disciplina Teoria da Habitação, UFF, 2000

FERRO, Sergio: **A casa popular- Arquitetura Nova**, texto apresentado ao GFAU-USP, 1979.

KOWARICH, Lúcio - **A Espoliação Urbana**, ed. Paz e Terra, RJ, 1979

MARX, K. - **O Capital**, Livro I, cap I e Cap VII, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1980

MARTINS, Ana Lucia L. – **Livres Acampamentos da Miséria**, Obra Aberta ed, RJ, 1993.

SAWAIA, Bader (org) – **As artimanhas da Exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social**, ed. Vozes, Petrópolis/RJ, 1999

ZALUAR, Alba et ALVITO Marcos – **Um Século de Favela**, FGV ed, RJ, 1998

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério o numero de créditos já cursados pelo candidato.

4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 29/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1. Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1.2. Departamento de Arquitetura.

1.3. Título do Projeto.

Introdução ao Projeto

Disciplinas vinculadas ao Projeto.

Introdução ao Projeto Arquitetônico

1.4. Professor orientador vinculado ao Projeto.

LUIZ RENATO A. BITTENCOURT SILVA

1.5. Número de vagas oferecidas.

01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: **02/03/2010 a 12/03/2010**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1 Data e Horário: **16 de março, das 9:00 às 13:00 h.**

4.2 Local de realização: sala de aula da disciplina.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Apresentar e conscientizar os alunos da importância do desenho à mão livre (croquis) e da construção tridimensional de maquetes volumétricas como ferramentas básicas e imprescindíveis para a criação e expressão de suas idéias. Pesquisar novas formas de informá-lo e auxiliá-lo nessas tarefas são de relevante importância para o objetivo primordial do curso, mantendo-o atual e afinado com as novas expectativas e as tecnologias disponíveis.

4.4 Critérios de seleção:

O processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com os candidatos.

Disponibilidade de horário para todas as aulas do curso.
Capacidade de comunicação.

Conhecimentos básicos de Teoria e Metodologia de Arquitetura, Desenho Livre, Maquetaria e Conforto Ambiental.

Recomenda-se levar os trabalhos desenvolvidos na disciplina de Introdução ao Projeto.

4.5 Bibliografia indicada.

CHING, F., **Arquitetura, forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

GREGOTTI, V. **Território da Arquitetura**. São Paulo: Perspectiva, 1984.

HERTZBERGER, H. **Lições de Arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

RIVERO, R.. **Arquitetura e clima: acondicionamento térmico natural**. Porto Alegre: DC Luzzatto Editores, 1986

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

4.8 Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1 Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2 Campus da Praia Vermelha
- 1.3 Departamento de Arquitetura.
- 1.4 Projeto: Apoio Didático a Disciplina Projeto de Arquitetura V.
- 1.5 Disciplina: Projeto de Arquitetura V.
- 1.6 Prof.^a: **ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA.**
- 1.7 Número de vagas: (01) uma vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. O período de inscrição: **02/03 a 12/03/2010.**

2.2. O local para inscrições será o endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com média final acima de 7,0. O aluno deve ter disponibilidade de horário para estar presente na sala durante as aulas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1 **Data e Horário: 19/03, das 09 às 13h.**

4.2 **Local:** sala de aula da disciplina.

4.3 **Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

“Descrição do Projeto; Formulação e determinação de esquema estrutural, inclusive fundação; A coordenação dos projetos complementares; Detalhes construtivos; Os avanços tecnológicos dos materiais e dos equipamentos; Quantificação e especificações dos materiais referenciados aos custos da construção. Ter amplo domínio na elaboração de projetos arquitetônicos; coordenação dos projetos complementares à edificação; conhecimento de toda a infra-estrutura envolvida no projeto. Saber definir materiais quantificá-los e fazer estimativas de custos para a edificação.” (Fonte: Currículo Pleno, 1995).” (Fonte: Currículo Pleno, 1995).

4.4 Critérios de seleção.

Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota na prova de seleção do dia 19 de março de 2010.

4.5 Bibliografia indicada:

Brasil _ Lei 4591 de 16 de dezembro de 1964- Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

_____ Lei nº. 10.406, de 10.1.2002 – Código Civil. _____ Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, Texto compilado Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

_____ Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

_____ Lei No 10.931, de 02 de agosto de 2004 - Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei no 911, de 1o de outubro de 1969, as Leis no 4.591, de 16 de dezembro de 1964, no 4.728, de 14 de julho de 1965, e no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências

Cadernos de Encargos. Depto. de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro . Niterói:Diálogo – Liv. e Edit., Ltda. 1971

Instituto de Arquitetos do Brasil. Normas para elaboração de projetos de edificações. Arquitetura. São Paulo

TCPO - Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos, PINI

CREDER, Hélio - Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC , 1976

MACINTYRE, Archibald Joseph, - Instalações Hidráulicas. Rio de Janeiro: LTC

NBR - Normas Técnicas:

- **Arquitetura**

- NBR6492/1994

- NBR13532/1995

- **Elétrica**

- NBR5410/1997

- **Hidráulica, Esgoto, Águas Pluviais:**

- NBR5688/1999

- NBR5626/1998

- NBR7198/1993

- NBR8160/1999

- NBR9648/1986

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

4.8 Instâncias de recurso.

O departamento de arquitetura (TAR). receberá os recursos administrativos referentes ao processo de seleção ate uma semana após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

EDITAL**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1. Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Campus da Praia Vermelha
- 1.3. Departamento de Arquitetura.
- 1.4. Apoio Didático a Disciplina Conforto Ambiental I.
- 1.5. Conforto Ambiental I.
- 1.6. **ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA.**
- 1.7. Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES.**2.1** Período.

02 a 12 de março de 2010.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com média final acima de 7,0. O aluno deve ter disponibilidade de horário para estar presente na sala durante as aulas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **1º semestre de 2010**.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: 26/03, das 09 às 13h.

4.2. Local: sala de aula da disciplina

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

“Fundamentos de física e de matemática; – Qualidade do Ambiente construído; – Relações entre o homem e o meio; – Fisiologia humana e percepção do ambiente; – Elementos presentes no ambiente que causam desconforto; – Condições desejáveis; Índices e parâmetros adotados; – Som e ruído; – Luz visível e radiação solar; – Implicações no consumo de energia.” (Fonte: Currículo Pleno, 1995).

4.4. Critérios de seleção.

Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota na prova de seleção.

4.5. Bibliografia indicada:

Building Enviroment: AJ Handbook:

Sunlight 4, AJ, October 23 a968, pp. 963-8.

Sunlight 5, AJ, October 30 1968, pp. 1019-36.

HOPKINSON, R. G., PETHERBRIDGE, P. e LONGMORE, J. Daylighting: (Heinemann) 1966. Mainly chapter 20.

OLGAY and OLGAY Solar Control and Shading Devices (Princeton University Press), 1957.

PETERBRIDGE, P. Sunpath Diagrams and Overlays for Solar Heat Gain Calculations BRS Current papers Reserch Serries 39 and supplement, March 1965.

RICHARDS, S. J. Solar Charts for the Design of Sunlight and Shade for Buildings in South Africa S. A. National Building Research Institute reprint, Pretoria, 1952.

SPENCER, J. W. Calculation of Solar Position for Buildings Purposes Division of Building research Technical Paper n. 14 (Australia), 1965.

THRELKELD, J. L. Thermal Environmental Engineering (Prentice-Hall), 1962. Chapter 14.

TURNER, D. P. (Ed.) Windows and Environment (McCorquodale), 1969. Part 2 (9 – 16).

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.8. Instâncias de recurso.

O Departamento de Arquitetura (TAR) receberá os recursos administrativos referentes ao processo de seleção até uma semana após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Escola de Arquitetura e Urbanismo

1.2. Departamento de Arquitetura

1.3. Título do Projeto.

“Apoio Didático às Disciplinas Conforto Ambiental 2 e Conservação de Energia nos Edifícios”

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto.

“Conforto Ambiental 2” e “Conservação de Energia nos Edifícios”

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto.

Prof.^a **LOUISE LAND B. LOMARDO**

1.6. Número de vagas oferecidas.

1 (uma) vaga

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período.

02/03/2009 a 12/03/2010.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (**www.proac.uff.br** – **link inscrições**).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

É pré-requisito já ter cursado a disciplina Conforto Ambiental 2

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

- Histórico Escolar

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário.

Prova escrita: **25/03, das 10 às 13h.**

4.2. Local de realização.

LabCECA

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

- Fundamentos de Física e de Matemática.
- Qualidade do ambiente construído.
- Relações entre o homem e o meio. A fisiologia humana e a percepção do ambiente. Elementos presentes no ambiente que causam desconforto. As condições desejáveis. Índices e parâmetros adotados.
- Som e ruído. Métodos de controle do ruído.
- Luz visível e radiação solar.
- O consumo de energia nos edifícios e na cidade. Racionalização do consumo de energia.

- Luz e iluminação (natural e artificial).
- Controle térmico das edificações.
- Climatologia. Elementos formadores do clima. Classificação dos climas. Métodos de análise e diagnóstico.

4.4. Critérios de seleção.

Disponibilidade para estar presente nas aulas, conteúdo teórico e interesse.

4.5. Bibliografia indicada.

BITTENCOURT, Leonardo. Uso das cartas solares. Diretrizes para Arquitetos. Maceió: EDUFAL, 1990.

DE MARCO, Conrado Silva. Elementos de Acústica Arquitetônica. São Paulo: Nobel, 1982.

LAMBERTS, Roberto, et al. Eficiência Energética na Arquitetura. São Paulo: PW, 1997.

RIVERO, Roberto. Arquitetura e Clima. Condicionamento Térmico Natural. Porto Alegre: Luzzato, 1985

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7.** Critérios de desempate (com pontuação).

CR mais elevado.

4.8. Instâncias de recurso.

TAR

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Arquitetura até o dia **29/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura
#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2010**DIVULGAÇÃO DO CONCURSO DE MONITORIA DO TET**

1 – **IDENTIFICAÇÃO: DISCIPLINAS e VAGAS:** todas com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria de um salário mínimo.

Período de realização das Provas: 16/03/2010 a 26/03/2010.

Número projeto	Código disciplina	Nome da Disciplina	PROFESSOR	Número Vagas	Data e Hora e Sala da Seleção		
TET001	TET 04123	COMUNICAÇÕES DE DADOS IV	LUIZ CLAUDIO SCHARA	1 (uma)	22/03	13:00h	
TET002	TET 05079	TECNICAS DIGITAIS I	JOÃO MARCOS	1(uma)	23/03	09:00h	
TET003	TET 05100	ELETROMAGNETISMO I	PAULA BRANDÃO	1 (uma)	17/03	14:00h	
TET004	TET 05122	MICROPROCESSADORES	MARCOS TADEU	1 (uma)	22/03	14:00h	
TET005	TET 05117	ELETRONICA V	JACQUELINE PEREIRA	1 (uma)	23/03	16:00h	
TET101	TET 05114	ELETROMAGENTISMO III	LENI DE MATOS	1 (uma)	16/03	11:00h	
TET103	TET 05080	TECNICAS DIGITAIS II	ALEXANDRE DE LA VEGA	1 (uma)	23/03	18:00h	
TET104	TET 05058	CIRCUITOS DIGITAIS	ROBERTO OLIVEIRA	1 (uma)	04/03	16:00h	
TET105	TET 04113	DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES	WAINER SILVEIRA	1 (uma)	19/03	09:00h	
TET106	TET 04049	PROPAGAÇÃO	DAL BELLO	1 (uma)	24/03	18:00h	
	TOTAL			VAGAS			
► AS SALAS DE PROVA SERÃO DIVULGADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AS PROVAS.							

1.1 PLANOS DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: Estão a disposição dos candidatos na secretaria do departamento.

2. INSCRIÇÕES:

2.1. PRAZO: de 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) LINK PARA INSCRIÇÕES.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Aprovação na disciplina com nota mínima igual a 6,0 (seis e zero).

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4. PROVAS:

4.1. Data e horário segundo quadro no item 1.

Local de realização: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.2. Ementas das disciplinas e bibliografia indicada: estão disponíveis na secretaria do TET e no edital individual da disciplina.

4.3. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.4. Critérios para seleção: Prova Escrita + Entrevista.

4.5. Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º) maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º) maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º) maior CR = 0,01

4º) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

5. TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2010

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TET 104

1 DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1. Centro Tecnológico.
- 1.2. Escola de Engenharia.
- 1.3. Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4. Título do Projeto: Projeto da Disciplina Circuitos Digitais, TET-05058, oferecida para o Departamento de Ciências da Computação da UFF.
- 1.5. Disciplina **CIRCUITOS DIGITAIS** – TET-05058.
- 1.6. Professor Orientador: **ROBERTO JORGE DE SOUSA OLIVEIRA**.
- 1.7. Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.
- 1.8. Plano de Orientação do Monitor: A disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. PERÍODO: De 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) com link para inscrições.
- 2.3. PRÉ-REQUISITOS:
 - ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
 - ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2010, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. DATA E HORÁRIO: 04/03/10 as 18:00h.
- 4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.
- 4.3. Ementas das disciplinas:

Sistemas de numeração, Álgebra Booleana (Representação, Postulados, Simplificação), Suficiência das operações, Simplificação das funções Booleanas por Mapa de Karnaugh (condições irrelevantes), Circuitos Combinacionais: (Somadores, Subtratores, Multiplicador, Codificadores/ Decodificadores, Conversores de código,

Multiplexadores/ Demultiplexadores), Circuitos Sequenciais: (Latches, Flip-Flops, Diagrama de tempos, Contadores, Registradores)

4.4. Critérios para seleção: A - Prova Escrita.

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5. Bibliografia indicada:

Circuitos Digitais e Microprocessadores – Herbert Taub
Elementos de Eletrônica Digital – I. Idoeta e F. Capriano.

4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

4.7. Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - maior CR = 0,01

4º - maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8. Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2. O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TET 001

1 – DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Centro Tecnológico.

1.2 – Escola de Engenharia.

1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4 – Título do Projeto: Desenvolvimento de Aspectos Práticos da disciplina Comunicações de Dados IV.

1.5 – Disciplina **COMUNICAÇÕES DE DADOS IV.**

1.6 – Professor Orientador: **LUIZ CLAUDIO SCHARA MAGALHÃES.**

1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 – Plano de Orientação do Monitor: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – PERÍODO: de 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 - PRÉ-REQUISITOS:

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2010, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 22/03/10 as 13:00h.

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova

4.3 – Ementas das disciplinas:

Introdução ; Topologias (WANs, MANs e LANs); Comutação de Circuitos e Pacotes; Introdução às Arquiteturas e Padrões (OSI, IEEE e TCP/IP); Nível Físico; Nível de Enlace; Protocolos de Controle de Acesso ao Meio; Arquitetura IEEE (Padrões 802.3, 802.5, 802.11, 802.2); Ligação Inter-redes; Nível de Rede e Arquitetura TCP/IP (Protocolos IP, ARP, ICMP e protocolos de roteamento); Nível de Transporte (Protocolos TCP e UDP, sockets); Nível de Sessão; Nível de Apresentação; Nível de

Aplicação (Padrões ISO, Aplicações TCP/IP); Introdução à Comutação por Rótulos.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita.

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

REDES DE COMPUTADORES E A INTERNET
UMA NOVA ABORDAGEM. Kurose, Ross,
Editora Pearson Brasil, 2a. edição, 2002.
Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM
Luiz Fernando G. Soares, Guido Lemos e Sérgio Colcher, Segunda Edição, Editora
Campus

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso:

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações.

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2010

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TET 105

1 – DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto para a disciplina TET 04113 - DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES.
- 1.5 – Disciplina **DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES** – TET 04113.
- 1.6 – Professor Orientador: **WAINER DA SILVEIRA E SILVA**.
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está a disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2010, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 19/03/10 as 09:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova

4.3 - Ementas das disciplinas:

Física dos semicondutores: Condução, semicondutores intrínsecos e extrínsecos, propriedades, difusão e junção gradual. Diodo de junção PN: características V x I, modelos, circuitos elementares, e diodos especiais: zener, schotky etc. Transistor bipolar: características, modelos, transistor como chave e como amplificador e circuitos elementares. Transistor de efeito de campo: Características, MOSFET, modelos, FET como resistência, como chave e como amplificador, circuitos

elementares e CMOS. Circuito integrado: Tecnologia, características dos componentes e layout.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita.

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Solid State Eletronic – Bem Streetman; Semiconductor Device – M. Cooke

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - maior CR = 0,01

4º - maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações.

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2010**EDITAL DO CONCURSO**

PROJETO: TET 003

1 – DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Centro Tecnológico.

1.2 – Escola de Engenharia.

1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4 – Título do Projeto: Conceitos Básicos de Campos Elétrico e Magnético Estáticos

1.5 – Disciplina **ELETROMAGNETISMO I** – TET 05100.

1.6 – Professor Orientador: **PAULA BRANDÃO HARBOE**.

1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2010, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 17/03/10 as 14:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Tipos de fontes de campos e suas distribuições. Leis fundamentais do eletromagnetismo. Eletrostática. Magnetostática

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Engineering Eletromagnetics William Hayt

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - maior CR = 0,01

4º - maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

Diodos: ideal, ideal+bateria, ideal+bateria+resistência, análise de circuitos a diodo.
Retificadores: de meia onda, onda completa e em ponte.
Diodo Zener
Regulador de tensão
Transistor bipolar de junção: funcionamento, polarização e análise de pequenos sinais.
Configurações básicas. Projeto de amplificadores com transistor bipolar.
Transistor MOSFET: funcionamento, polarização e análise de pequenos sinais.
Configurações básicas. Projeto de amplificadores com transistor MOS.
Resposta em frequência. Cálculo de capacitores.
Transistor (bipolar e MOS) em alta frequência.
Teorema de Miller.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Microelectronics – Millman & Grabel

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

PROGRAMA DE MONITORIA – 2010.

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TET 004

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Microprocessadores.
- 1.5 – Disciplina **MICROPROCESSADORES** – TET 05122.
- 1.6 – Professor Orientador: **CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO**.
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.
- 1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2010, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 22/03/10 as 14:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Introdução a sistemas baseados em microprocessadores. Microprocessador de 8 bits. Temporização. Interfaceamento de um microprocessador de 8 bits ("hardware"). "Set" de instruções ("software"). Exemplo de projeto usando um microprocessador de 8 bits. Circuitos integrados de apoio. Microprocessadores de 16 bits (arquitetura, sistema básico, temporização, endereçamento de memória, interrupções, "set" de instruções). Microprocessadores de mais de 16 bits.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

R. Tokhein – Schaum

Circuitos Digit. e Microprocess. – H. Taub – McGrawHill.

Structured Comp Organization – A S Tanenbaum – Prentice Hall

Comp. Organiz. and Archit – W. Stallings – Prentice Hall

PC: um Guia Prático de Hard. e Interfaceam. – R Zelenovsky, A Mendonça – MZ Editora

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TET 106

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Propagação
- 1.5 – Disciplina **PROPAGAÇÃO** – TET 04049.
- 1.6 – Professor Orientador: **JULIO CESAR RODRIGUES DAL BELLO**.
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.
- 1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2010, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 24/03/10 as 18:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Fenômenos de base em propagação, influência do solo na propagação, influência da troposfera: efeitos ligados a refração, desvanecimentos devidos à propagação nas ligações em visibilidade, sistemas que operam em visibilidade, sistemas trans-horizonte, comunicações espaciais (via satélite), radiopropagação no ambiente celular, sistemas ionosféricos.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Propagation of Radiowaves – Lucien Boithias e Apostilas do Professor

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recursos.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TET 002

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Técnicas Digitais I.
- 1.5 – Disciplina **TÉCNICAS DIGITAIS I** – TET 05079.
- 1.6 – Professor Orientador: **JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA**.
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.
- 1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2010, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO A INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 23/03/10 as 09:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Sistemas de numeração Álgebra Booleana Representação, Postulados, Simplificação)-
Suficiência das operações Simplificação das funções Booleanas por Mapa de Karnaugh
(condições irrelevantes) Circuitos Combinacionais: (Somadores, Subtratores,
Multiplicador, Codificadores/ Decodificadores, Conversores de código,
Multiplexadores/Demultiplexadores) Circuitos Sequenciais: (Latches, Flip-Flops,
Diagrama de tempos, Contadores, Registradores

4.4 - Critérios para seleção: A- Prova Escrita
B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Circuitos Digitais e Microprocessadores – Herbert Taub
Elementos de Eletrônica Digital – I. Doeta e F. Capriano

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TET 103

1– DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Técnicas Digitais II.
- 1.5 – Disciplina **TÉCNICAS DIGITAIS II** – TET 05080.
- 1.6 – Professor Orientador: Alexandre Santos de la Vega.
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.
- 1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2010, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 23/03/10 as 17:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Famílias lógicas TTL, CMOS, Memória: acesso aleatório (RAM), Associação, Organização em uma ou duas dimensões, de leitura (ROM, PROM e EPROM), Arranjo lógico programável (PLA), RAM dinâmica e Memórias série e de massa; Circuitos seqüenciais: Máquinas de estados, Circuitos síncronos, Classificação: Moore e Mealy, Circuito de modo fundamental, Corridas, Eliminação de estados redundantes; Controladores: Operações básicas, Registradores sensíveis a comandos múltiplos, Controlador simples, Controlador com registrador de deslocamento, Resposta condicional de controladores, Computador simples; Computadores: Arquitetura aprimorada, Instruções, Programas, Controlador microprogramado

4.4 - Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

H. Taub, Circuitos Digitais e Microprocessadores. e H. Taub e D. Schilling, Eletrônica Digital

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TET 101

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Eletromagnetismo III.
- 1.5 – Disciplina **ELETROMAGNETISMO III** – TET 05114.
- 1.6 – Professor Orientador: **LENI JOAQUIM DE MATOS**.
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.
- 1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2010, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 – DATA E HORÁRIO: 16/03/10 as 11:00h
- 4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.
- 4.3 – Ementas das disciplinas:

Equação da onda eletromagnética e suas soluções. Campos harmônicos no tempo. Propagação da onda plana uniforme. Polarização. Incidência da onda plana em fronteiras. Linhas de transmissão

- 4.4 - Critérios para seleção: A- Prova Escrita
B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Advanced Engineering Eletromagnetics – Balanis, C

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 09 de abril de 2010, para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014**EDITAL Nº 01, de 26/02/2010.**

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro corrente, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010 a 2014.

1. Dos Componentes da Comissão

A Comissão Especial, instalada em 23 de fevereiro de 2010, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão – Profª Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes; Vice-Presidente – Profª Maria Felisberta Baptista da Trindade; Secretário Geral - Técnico-Administrativo Antonio de Souza Boechat; Secretária Adjunta - Técnico-Administrativo Alice Galvão do Rio Apa Calheiros. Essa Comissão se reunirá, ordinariamente, às segundas-feiras, das 14 às 17 horas, na Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. Da Inscrição dos Chapas

As inscrições das chapas serão realizadas pelos próprios candidatos a Reitor (a) e a Vice-Reitor (a), na Secretaria da Comissão, anexa à Sala dos Conselhos Superiores da UFF, 3º andar do prédio da Reitoria, nos dias 23 e 24 de março, de 10 às 17h, em formulário fornecido pela Comissão.

Cada candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Último contra-cheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae simplificado;
- c) Programa de Gestão;
- d) Comprovante de que é Professor Titular, ou Professor Associado, ou portador do título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado;
- e) Comprovante emitido pelo Departamento de Administração de Pessoal de que integra o quadro de docentes desta Universidade há pelo menos cinco anos.

2.1. A Comissão Especial homologará a inscrição das chapas no dia 26 de março às 17 horas. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

3. Das datas da Consulta

A Consulta será realizada nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010, em horários e locais a serem posteriormente divulgados.

3.1. Caso haja necessidade de 2º turno, este será realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio do ano em curso.

4. Dos Recursos

A primeira instância recursal é a própria Comissão Especial. A instância recursal superior é o Conselho Deliberativo da ASPI/UFF. Em ambos os casos, o pedido deverá ser por escrito.

4.1. No primeiro caso, o prazo é de 24 horas a contar da ciência da decisão ao interessado. No segundo caso, observada a mesma condição, o prazo será de 48 horas.

5. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Especial encaminhará à ASPI/UFF o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

Niterói, 26 de fevereiro de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

ATO EXECUTIVO nº. 01/2010**Niterói, 12 de fevereiro de 2010**

A Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Decisão proferida pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Deliberativo e considerando os termos da Decisão nº 001/2010 de 20 de janeiro de 2010, do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense e o que consta na Cláusula Primeira do Convênio Básico celebrado entre a ASPI-UFF e a Universidade, torna público o processo de consulta à Comunidade Universitária destinado a identificar as preferências na indicação de nomes para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense para o quadriênio 2010 a 2014.

I - A Comissão Especial responsável pelo processo da consulta, composta de representantes dos Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Universidade e, ainda, representantes da ASPI-UFF, fica assim constituída:

Titulares:

- 1- Professora **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES** – Presidente
- 2- Professora **MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE** – Vice-Presidente
- 3- Técnico-Administrativo **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT** – Secretário Geral
- 4- Técnico-Administrativo **ALICE GALVÃO DO RIO APA CALHEIROS** – Secretário Adjunto
- 5- Professor **LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS**
- 6- Professora **MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES**
- 7- Estudante **DANIEL VIEIRA NUNES**
- 8- Estudante **CRISTINE RODRIGUES HERDY**

Suplentes:

- 1- Professor **ACYR DE PAULA LOBO**
- 2- Professor **LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA**
- 3- Técnico-Administrativo **JOÃO LUIZ FERNANDES**
- 4- Estudante **RAFAEL RODRIGUES POLAKIEWICZ**

II – Compete à Comissão Especial executar o processo de Consulta à Comunidade Universitária, bem como estabelecer as normas pertinentes para sua realização

III – A Comissão Especial tem um prazo de até noventa dias, após sua instalação, para apresentar os resultados obtidos

IV – Os casos omissos serão submetidos à Diretoria Executiva da ASPI-UFF

AIDYL DE CARVALHO PREIS

Presidente da ASPI-UFF

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 26/02/2010.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro corrente, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e

Considerando que a Universidade é local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das idéias e do espírito crítico;

Considerando que o processo de escolha dos dirigentes deve se basear no debate em condições equânimes de programas e propostas consistentes para a Instituição;

Considerando que se deve impedir o abuso do poder econômico e garantir a igualdade de condições para as candidaturas,

RESOLVE:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre NORMAS DE PROPAGANDA das candidaturas postulantes à consulta visando a identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do REITOR E VICE-REITOR DA UFF, para o quadriênio 2010/2014.

Art. 1º - A campanha na Consulta para identificação das preferências da comunidade universitária, objetivando a escolha do REITOR E VICE-REITOR, só poderá ser iniciada após a homologação das respectivas candidaturas.

Art. 2º - É permitida a circulação de impressos contendo currículos e propostas dos candidatos, como forma de discussão de idéias, divulgação de reuniões e de documentos, visando à avaliação da postulação dos candidatos junto à comunidade acadêmica.

Art. 3º - A colocação de cartazes, faixas e galhardetes nos locais previamente designados pelas Unidades Universitárias ou Órgãos Administrativos só serão permitidas após a homologação das respectivas candidaturas.

§ 1º - A quantidade de faixas e/ou galhardetes, por candidatura, é a definida a seguir:

- I - Campus do Gragoatá – até cinco;
- II - Campus da Praia Vermelha – até cinco;
- III - Campus do Valonguinho – até cinco;
- IV - Prédio do HUAP (incluindo seus anexos) – até três;
- V - Polo Universitário de Volta Redonda – até quatro;
- VI - Demais Polos Universitários – até duas;
- VII - Prédios localizados fora dos campi – até duas.

§ 2º - Os cartazes devem ser afixados sem cola, de forma a não comprometer a superfície das paredes dos prédios da Universidade, em locais com dimensões equitativas dentre as candidaturas, previamente estabelecidas pelos respectivos administradores.

§ 3º - Nos comitês de cada candidatura é livre a fixação de cartazes, faixas e galhardetes.

§ 4º - Em hipótese nenhuma são admitidas pixações nos prédios da Universidade.

Art. 4º- Toda e qualquer peça de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca.

Art. 5º- É permitida a distribuição de botons, plásticos, adesivos, camisas e bonés, em linguagem compatível com o ambiente acadêmico, sendo proibidos ataques pessoais.

Parágrafo Único - É proibida a afixação de plásticos ou adesivos em veículos de transporte coletivos, como ônibus, táxis e vans, bem como a utilização de outdoors.

Art. 6º- Festas e promoções culturais em favor de alguma candidatura, realizadas fora dos Campi da UFF, não podem ostentar qualquer peça publicitária nas dependências externas, ainda que durante o tempo determinado do evento.

Art. 7º - É permitida a criação de homepages das candidaturas, sendo o seu conteúdo responsabilidade dos candidatos, vedado ataques pessoais.

Art. 8º- Eventuais espaços concedidos aos candidatos na televisão universitária deverão observar o princípio da igualdade de oportunidade.

Art. 9º- Fica vetada a publicação de matéria paga em jornais, rádio ou televisão.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, mediante consulta.

Art. 11- O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa é passível de sanção.

Art. 12 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 26 de fevereiro de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####